



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 059, de 15 de agosto de 2017.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/08/2017, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso da servidora Gláucia Joselaine Herbert Silva, referente à liberação de carga horária de 40% (quarenta por cento) para qualificação, conforme autos no processo nº 23742.000023.2017-92.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José Eli Santos dos Santos
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS